



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 937/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores constantes do quadro baixo:

SERVIDOR	DATA DO TRABALHO	DATA FOLGA
Márcio Stringari	10/09/2018	25 e 26/10/2018
Márcio Stringari	07/10/2018	30 e 31/10/2018
Márcio Stringari	28/10/2018	31/10 e 01/11/2018
Maria Antonia Schizzi	10/09/2018	31/10 e 01/11/2018
Maria Antonia Schizzi	07/10/2018	05 e 06/11/2018
Maria Antonia Schizzi	28/10/2018	19 e 20/11/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabio Luiz Santos de Albuquerque
Procurador Geral